



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

Ata da 68ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 10 de Agosto de 2.020.

Presidente.: ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA.

1º Secretário.: FREDERICK JADDER BERGAMIN

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE

Aos dez dias do mês de Agosto de Dois Mil e Vinte, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Sexagésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **ALEX ANTÔNIO FARIAS; ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA; DEIVISON BRUNO ANANIAS PEDROSO; EDIMAR BISCHEL; EVANDRO MÁRCIO BRIQUEZI; FREDERICK JADDER BERGAMIN; JORGE LUÍZ CORNÉLIO; MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA E SIDNEY ESTRUBI**; num total de 09 (nove) Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. Solicito um minuto de silencio em memórias póstumas do saudoso Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Alvinlândia o **Sr. EDSON RAYMUNDO**. Em seguida os Nobres Vereadores Frederick Jadder Bergamin, Sidney Estrubi e Edimar Bischel, fizeram uso da tribuna para prestarem uma homenagem ao saudoso Diretor Administrativo Edson Raymundo. De acordo com o parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Sr. Presidente solicitou ao Nobre Vereador **SIDNEY ESTRUBI** que fizesse a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Em seguida de acordo com o Artigo 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Sr. Presidente convidou todos os presente a se levantarem e proferiu as seguintes palavras: "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS DECLARO ABERTO OS TRABALHOS PARA A PRESENTE SESSÃO.**" Havendo número regimental o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos para a presente Sessão. **COMUNICADO IMPORTANTE:** Conforme os **ATOS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA 01/2.020 E 02/2.020**, diante da



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

situação atual que assola nosso País e a evolução da transmissão do **CORONAVÍRUS (COVID - 19)** as Sessões da Câmara Municipal de Alvinlândia, durante esse período **conterá apenas** as partes referentes à **ORDEM DO DIA**.

ITEM 1 - ORDEM DO DIA.

Obs. 1) A Ordem do dia terá o prazo de 02 (duas) horas de duração, para discussão e votação da matéria em pauta.

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

ITEM 1.1 - PROJETO DE LEI Nº 20/2.020 - EXECUTIVO, datado de 24 de Julho de 2.020. **Assunto.:** "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE PROGRAMA NO PLANO PLURIANUAL 2.018 E 2021 E NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.020, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ITEM 1.2 - MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 03/2020, de autoria do Nobre Vereador **Ataliba José Soares Guerra**, datado de 23 de Julho de 2.020. **Assunto.:** "MOÇÃO DE REPÚDIO À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, popularmente conhecida apenas como "Correios", pela excessiva e nociva demora na entrega de correspondências na cidade de Alvinlândia/SP, o que resulta muitas vezes em prejuízos efetivos à população, além do costumeiro dissabor trazidos pelo serviço deficiente prestado, principalmente no que se refere às entregas domiciliares deveras prejudicado com a ausência de funcionários."

Em **Única Discussão** o **ITEM 1.1 - PROJETO DE LEI Nº 20/2.020 - EXECUTIVO**.

Obs. 1.: O referido Projeto de Lei será em Discussão e Votação Única, de acordo com o Artigo 233, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Obs. 2.: O referido Projeto de Lei, dependerá do voto da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara de acordo com os Artigos 273, Inciso II e 275 de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei, com apartes.



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

Obs. 4.: O presente Projeto de Lei proceder-se-á obrigatoriamente por meio de VOTAÇÃO NOMINAL, nos moldes do Artigo 275 – Parágrafo Único, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Vereador Frederick Jadder Bergamin que fizesse a leitura do **ITEM 1.1**, juntamente com os Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvinlândia. Não havendo vereadores para discutirem o **ITEM 1.1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única Nominal**.

NOME	VOTAÇÃO FAVOR/CONTRA
ALEX ANTÔNIO FARIAS	FAVORÁVEL
ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA	MINERVA
DEIVISON BRUNO ANANIAS PEDROSO	FAVORÁVEL
EDIMAR BISCHEL	FAVORÁVEL
EVANDRO MÁRCIO BRIQUEZI	FAVORÁVEL
FREDERICK JADDER BERGAMIN	FAVORÁVEL
JORGE LUÍZ CORNÉLIO	FAVORÁVEL
MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA	FAVORÁVEL
SIDNEY ESTRUBI	FAVORÁVEL

Portanto está Aprovado o **ITEM 1.1** em **Única Votação** por 08 (nove) Votos Favoráveis.

Em Única Discussão a MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 03/2.020, de autoria do Nobre Vereador Ataliba José Soares Guerra.

Obs. 1: Conforme o Regimento Interno da C.M.A, a referida Moção, será em Votação Única.

Obs. 2.: A referida Moção, dependerá do voto da maioria simples dos membros da Câmara para sua aprovação.

1. **Solicito da 1ª Secretária Vereadora Márcia Raimundo da Silva, que faça a leitura da MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 03/2.020 de autoria do Nobre Vereador Ataliba José Soares Guerra.**

2. **Em Única Votação a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 03/2.020.**

3. **Os Vereadores que aprovam a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 03/2.020, permaneçam sentados.**

() **Aprovado** x () **Rejeitado** x

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

Portanto está () Aprovado ___x___ () Rejeitado ___x___ a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 03/2.020** em Votação Única.

Não havendo mais matéria para o **ITEM 1 (ORDEM DO DIA)**, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo **Vereador e 1º Secretário da Câmara Municipal de Alvinlândia (Frederick Jadder Bergamin)** e pelo **Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Alvinlândia (Ataliba José Soares Guerra)**.

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE